

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 429/2012 – CIB

Goiânia, 26 de dezembro de 2012.

**Aprova AD REFERENDUM a habilitação de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO na Região Metropolitana de Goiânia.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**

- 1 - A alta prevalência da Síndrome Coronariana Aguda (SCA) e sua importância como causa de morbidade e mortalidade no Brasil e no mundo e a necessidade de uma ação integrada para reduzir a ocorrência das doenças cardiovasculares;
- 2 - A Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;
- 3 - A Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e a implementação da Rede de Atenção às Urgências;
- 4 - A Portaria GM/MS 2994, de 13 de dezembro de 2011, que aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e do Protocolo Clínico sobre Síndromes Coronarianas Agudas (SCA);
- 5 - A necessidade de aprimorar os mecanismos de regulação, controle e avaliação da assistência aos portadores de doença cardiovascular,
- 6 - A resolução CIB nº 078/2012 que aprova a distribuição de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO, na Região Metropolitana.

### RESOLVE:


**Art. 1º** Aprovar **AD REFERENDUM** a habilitação de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO na região Metropolitana de Goiânia, nos municípios de Aparecida de Goiânia – 04 leitos no Hospital São Bernardo e Goiânia – 16 leitos nas Unidades: Hospital das Clínicas da UFG (01); Hospital Santa Genoveva (03); Hospital São Francisco (03); Hospital Lúcio Rebelo (03); Hospital Monte Sinai (03); Santa Casa de Misericórdia de Goiânia (03);

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

  
**Antonio Falcões Filho**  
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

  
**Lucélia Borges de Abreu Ferreira**  
Presidente do COSEMS